

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Extrato do Despacho n.º 629 /2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período 1 (um) ano a Fernando dos Santos, do Quadro do Instituto do Mar.

Fernando dos Santos, do quadro do Instituto do Mar, com enquadramento na categoria de Mestrança Convés Nível II, afeto aos serviços em São Vicente, é concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano civil, ao abrigo do disposto no artigo 192º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado com os dispostos na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir do dia 26 de maio de 2026.

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente aos 21 dias do mês de maio de 2026. — O Presidente, *Albertino Ramos Martins*.